



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 3.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00154	3.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 3.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.242.0014.2034	APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO	3.500,00
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00133	3.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 3.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2016

Cidaíra Maria de Andrade
Prefeita